



# Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

## LEI Nº 3041/2020

*“Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – Autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches”*

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**,  
Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua G, do Loteamento Jardim Paulista, passa a denominar-se: **“RUA OSVALDO PEROTTI”**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 17 de novembro de 2020.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**  
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

  
**LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA**  
Diretora do Departamento de Gestão Administrativa